

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR GOMES NA LEGISLATURA 2021 A 2024 - 8ª REUNIÃO
ORDINÁRIA**

Aos **vinte e sete (27) dias do mês de maio de 2024**, no horário das **19h00** (dezenove horas), na **Sede do Poder Legislativo Municipal, na Praça Américo Luiz de Freitas nº 90**, realizou-se a **OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA** na presente Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais. De início o Presidente da Câmara Municipal, Vereador **ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**, agradecendo a presença dos senhores vereadores, esclareceu que a reunião de hoje é **ordinária**, constante do calendário dos trabalhos. Na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador **SÍLVIO REQUIÃO**, que procedesse à chamada nominal dos senhores vereadores, para constatação de quórum. Registrou-se em livro próprio a presença de todos, com exceção do Vereador Leonardo Beline de Castro, que se encontra licenciado. Assim, havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que promovesse a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada em **13 de maio de 2024**, que após lida e votada, foi **aprovada por unanimidade**. Após a leitura daquela ata, o Presidente iniciou a **Primeira Parte da Reunião - Expediente**, momento em que solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que promovesse leitura da correspondência, projetos e proposições contidas no expediente. O Secretário da Mesa Diretora **LEU: CORRESPONDÊNCIAS: (i) RESOLUÇÃO SES nº 9.477, 30 DE ABRIL DE 2024**, que "Autoriza o repasse de recursos financeiros decorrentes de programações incluídas na Lei Orçamentária Anual de 2024 por emendas

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

parlamentares na modalidade transferência com finalidade definida, nos termos dos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado de Minas Gerais, destinados ao repasse de recursos financeiros de investimento para a Política de Estruturação da Atenção Primária, visando à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona”, destinando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES para ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; **(ii)** Ofício n° 0187E/2024, de do Gabinete do Senhor Deputado Estadual Sargento Rodrigues (PL), comunicando ter destinado recursos do orçamento estadual para a aquisição de um notebook ao Destacamento local da PMMG recursos para a aquisição de um notebook, a pedido do Vereador Sílvio Requião e **(iii)** Ofício n° 0322E/2024, de 10 de maio de 2024, do Gabinete do Senhor Deputado Estadual Sargento Rodrigues (PL), comunicando ter destinado recursos do orçamento estadual para a aquisição de uma Pistola de Emissão de Pulsos Elétricos (PEPJ) para o Destacamento local da PMMG, a pedido do Vereador Sílvio Requião. **PROJETOS DO EXECUTIVO:** **(i)** Projeto de Lei n° 05, de 7 de maio de 2024, que “Autoriza o município conceder subvenção social para a Instituição que especifica e contém outras providências”; **(ii)** Projeto de Lei n° 06, de 7 de maio de 2024, que “Autoriza o Município conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da cidade de Comendador Gomes - CONSEP e **(iii)** Projeto de Lei n° 07, de 7 de maio de 2024, que “Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Comendador Gomes e dá outras providências”. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** **(i)** Projeto de Lei n° 02-CM, de 27 de maio de 2024, que “Denomina de Rodovia José Pedro de Andrade o

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

próprio público que especifica”, de autoria do Vereador Reginaldo da Silva; (ii) Projeto de Lei nº 01-CM, de 27 de maio de 2024, que “Reconhece de utilidade pública A Entidade que menciona”, de autoria do VEREADOR ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE e **(ii)** INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito para que conceda reajuste de pelo menos 10% (dez por cento) ao funcionalismo municipal, de autoria do Vereador LUIZ DUARTE. **Após a leitura da matéria constante do Expediente,** o Presidente passou à **Segunda Parte da Reunião - Ordem do Dia,** e ao processo de votação das seguintes proposições:

1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de março de 2024, que “Altera os arts. 156 e 158 da Lei Orgânica do Município, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica”, de autoria dos Vereadores Aniron Pereira da Costa Júnior, Reginaldo da Silva e Leandro Rosa de Souza, que se encontrava com vistas ao Vereador Aniron Pereira da Costa Júnior desde a última reunião. Após discussão entre os Vereadores entusiastas e contrários ao Projeto e daqueles com a Mesa Diretora que discordaram do Presidente quanto ao fato de já ter se iniciado o processo de votação, impedindo assim novo pedido de vistas, nos termos do art. 168 do Regimento Interno, a proposição foi votada e rejeitada, por **05 (cinco) votos a 03 (três),** tendo votado a favor os vereadores ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, DALVO SANTANA DA SILVA, LEANDRO ROSA DE SOUZA, LUIZ DUARTE e REGINALDO DA SILVA e votado contra os Vereadores CLEVERTON DE ANDRADE, ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE e SÍLVIO REQUIÃO, de modo que não foi atingido o quórum mínimo de três quintos dos votos dos Senhores Vereadores, ou seja: **06 (seis) votos,** nos termos do art. 60, §2º, da Constituição Federal. **PROJETOS DO EXECUTIVO:** (i) Antes de iniciada a

votação do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 9 de abril de 2024, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 052 de 17 de junho de 2015, que 'dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO', para adequar as alíquotas de contribuições e dar outras providências", o Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR **pediu vistas do Projeto.** (ii) Projeto de Lei nº 05, de 7 de maio de 2024, que "Autoriza o município conceder subvenção social para a Instituição que especifica e contém outras providências". Após discussão o projeto foi **aprovado por unanimidade.** (iii) Projeto de Lei nº 06, de 7 de maio de 2024, que "Autoriza o Município conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública da cidade de Comendador Gomes - CONSEP. Após discussão o projeto foi **aprovado por unanimidade** e (iv) Antes de iniciada a votação do Projeto de Lei nº 07, de 7 de maio de 2024, que "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do Município de Comendador Gomes e dá outras providências", o Vereador LUIZ DUARTE **pediu vistas do Projeto.** **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** (i) Antes de iniciada a votação do Projeto de Lei nº 02-CM, de 27 de maio de 2024, que "Denomina de Rodovia José Pedro de Andrade o próprio público que especifica", de autoria do Vereador Reginaldo da Silva, o Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR **pediu vistas do Projeto.** (ii) Antes de iniciada a votação do Projeto de Lei nº 01-CM, de 27 de maio de 2024, que "Reconhece de utilidade pública A Entidade que menciona", de autoria do Vereador Rogério Rufino de Andrade, o Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR **pediu vistas do Projeto.** (iii) INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito para que conceda reajuste de pelo menos 10% (dez

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

por cento) ao funcionalismo municipal, de autoria do Vereador Luiz Duarte. Após explanação do Autor, a proposição foi discutida e **aprovada por unanimidade**. A seguir, encerrada a Ordem do Dia, passou-se à **Terceira Parte da Reunião - Parte Final**. Neste momento o Presidente franqueou a palavra a todos os vereadores que debateram e se pronunciaram sobre diversos assuntos de interesse da comunidade local, discutindo problemas da população, trazendo informações de interesse público e combinando ações e propostas, perante entidades públicas e privadas, bem como autoridades, tanto locais quanto de fora do Município. Fique registrado que o Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR abandonou o plenário após sua fala final e o Vereador LUIZ DUARTE antes de sua fala final, em protesto pela não concessão de vistas e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 25 de março de 2024. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, Assessor Jurídico, Dr. Adriano Ferro de Oliveira, servidoras Magda Cristina da Silva Rezende e Marinei Ferreira, público presente no plenário e pela internet, pelos canais da Câmara Municipal, ouvintes da 87,9 FM, declarando encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, em **06 (seis) laudas**, quando impressas, supervisionada por mim, (Vereador **Sílvio Requião**), Secretário da Mesa Diretora, que, após lida, achada em conforme, votada e aprovada, segue assinada por todos os vereadores. NADA MAIS x.x.x.x.x.x.x.

Vereador SÍLVIO REQUIÃO

Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES
FONES: (0xx34) 3423-1233 - CEP.: 38.250-000 - Comendador Gomes
PRAÇA AMÉRICO LUIZ DE FREITAS, 90 - E mail - cmcomgomes@gmail.com

Vereador ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Vereador CLEVERTON DE ANDRADE
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador ANIRON PEREIRA DA COSTA JÚNIOR

Vereador DALVO SANTANA DA SILVA

Vereador LEANDRO ROSA DE SOUZA

Vereador LEONARDO BELINE DE CASTRO

Vereador LUIZ DUARTE

Vereador REGINALDO DA SILVA